

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº152/2022 - Data: de 28
de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 233/2022.
De 28 de julho de 2022.**

Súmula: “Autoriza a cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta ao Poder Judiciário, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 40.019/2022:

Considerando a manutenção do convênio firmado entre esta Municipalidade e o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta, por interesse público: **Angélica Veloso Linhares Machado**, matrícula n.º 351.665, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de cessão disposta no *caput* será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 01/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.28 16:29:35 -03'00'